



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 131/2024 – PRES/DPL (Processo nº 158543/2023)

Em 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 457/2023 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 14 e 21 de maio de 2024.

Atenciosamente.



BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
21/05/2024 13:22:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2024 13:22:27-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p664cca4a03717>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 21/05/2024 13:22





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 457/2023

Autoriza o Executivo reservar vagas de estacionamento para pessoas portadoras de TEA (Transtorno do Espectro Autista) no Município de Araucária.

Art. 1º Autoriza o Executivo a reservar vagas de estacionamento nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Araucária para pessoas portadoras de TEA.

Art. 2º As vagas de estacionamento devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações do desenho do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 3º Os veículos deverão exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário ou laudo médico com indicação do CID - Classificação Internacional de Doenças.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**
21/05/2024 13:23:06

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2024 13:23-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp64cca782bb6a>
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 21/05/2024 13:23



Processo Nº 81450 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 5A202V76

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 457/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/05/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 14/06/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
PL 457-2023 anexo Ofício 131-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	21/05/2024
Ofício 131-2024 - PL 457-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	21/05/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Abertura: 21/05/2024 13:21	Entrada: 21/05/2024 13:40:39	
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 457/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/05/2024		
Setor: SMGO - NAF		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF	
Saída: 21/05/2024 13:40	Entrada:	
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:	
Observação: SEGUE PROJETO APROVADO NA SESSÃO DO DIA 21/05/2024		